



TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

Nome de Pregão: FII TRX RE

ISIN: BRTRXRCTF003

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que em 24 de setembro de 2020 ocorreu o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 3ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita”, “Emissão” e “Cotas”) por meio da qual foram colocadas um total de 294.533 (duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e trinta e três) Cotas, com valor unitário de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos), considerando o Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Suplemento da Oferta Restrita), totalizando um montante de R\$30.381.078,95 (trinta milhões, trezentos e oitenta e um mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor este superior ao Montante Mínimo. Não houve subscrição condicionada, portanto, não haverá pagamento de retratação.

Em 30 de setembro foram divulgados os comunicados *pro rata* de rendimentos, sendo certo que, a partir de então todas as Cotas subscritas durante a 3ª Emissão farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

A partir do fechamento do mercado no dia 05 de outubro de 2020 os recibos serão convertidos em Cotas, sendo as Cotas subscritas durante o período do exercício do Direito de Preferência e Sobras liberadas para negociação a partir do dia 06 de outubro de 2020 e as Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de



valores mobiliários, sob o código de negociação TRXF11, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme as seguintes datas:

Data Integralização	Liberação Negociação	Código dos Recibos	ISIN
11/08/2020	06/10/2020	TRXF25	BRTRXFR17M18
24/08/2020	06/10/2020	TRXF26	BRTRXFR18M17
28/08/2020	30/11/2020	TRXF16	BRTRXFR19M16
25/09/2020	28/12/2020	TRXF17	BRTRXFR20M13

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.